



Poder Judiciário Federal  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região**



Vetor nº 287201 - Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ)

**Portaria 12/2026 (ID 17564669)**

**Portaria Presidência nº 12, de 30 de janeiro de 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO**

- o Ato Presidência nº 221, de 26 de setembro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com alterações dadas pelo Ato Presidência nº 147, de 21 de agosto de 2025,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

1. Leonardo Vieira Wandelli, Magistrado indicado pela Presidência, como Coordenador(a), tendo como suplente Cláudia Mara Pereira Gioppo;
2. Lourival Barão Marques Filho, Magistrado indicado pela Corregedoria Regional, como Membro Titular, tendo como suplente Samanta Alves Roder;
3. Israel Petrônio de Souza, Coordenador(a) - Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, como Membro Titular;
4. Igor Reis de Godoi, Servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários, como Membro Titular, tendo como suplente Bruno Guedes Moreira;
5. Luiz Francisco de Souza, Servidor representante da Unidade Técnica de Estatística, como Secretário, tendo como suplente Renato De Azevedo Silva;
6. Maria Carolina Dal Pra Campos, Servidora com formação em Ciências Humanas com experiência em Pesquisa Empírica, como Membro Titular, tendo como suplente Mariana Cesto Barão Marques;

7. Tadeu Guimarães Kangussu Junior, Servidor com conhecimento em estudos e pesquisas envolvendo dados estatísticos, como Membro Titular; e
8. Walter Ribeiro de Oliveira Junior, Servidor com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e Parametrização, como Membro Titular, tendo como suplente Nilson De Souza Lemes.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor à partir de 1º de março de 2026, revogando-se as portarias nº 47, de 26 de fevereiro de 2024, nº 28, de 24 de março de 2025 e 1006, de 21 de agosto de 2025.

Publique-se.

**ARION MAZURKEVIC**  
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "Portaria 12/2026", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Pesquisas Judiciárias (SPJ) (Nº 287201)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.PYPNJ.FKQGZ no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)